



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014/MENOR PREÇO POR ITEM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM

Interessado: **Pregoeiro Oficial/Comissão Permanente de Licitações.**

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Colíder - MT, os autos referentes ao procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública Nº 001/2014, do tipo menor valor por item, que tem por objeto a **aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no edital, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer,** encaminharam a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico referentes à minuta do contrato da Chamada Pública em epigrafe, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.

É o parecer. s. m. j.
Colíder/MT, em 22 de Janeiro de 2014

Donizeth Pereira de Paula
OAB/MT 3229
Assessor Jurídico